



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK  
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2026 | EDIÇÃO N° 2054 | CONSELHEIRO MAIRINCK, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2026 | PÁGINA 01

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTAGIARIOS PARA O MUNICIPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 001/2026

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, resolve.

### Torna Público

A CONVOCAÇÃO do candidato, relacionado no anexo único deste Edital, aprovado no Processo Seletivo Simplificado - Edital n° 001/2025 – Estagiários, para comparecer no Departamento de Educação (03) três dias a contar da data de publicação deste ato, munidos de xerox e originais dos documentos: Cédula de Identidade, Cadastro de Pessoa Física (CPF), Certidão de Casamento ou nascimento , documento comprobatório dos pré-requisitos exigidos quanto a escolaridade e comprovação de residência atual (conta de água ou luz).o não comparecimento e a não apresentação dos documentos obrigatório é de caráter eliminatório.

Não serão aceitas justificativas de impedimento de comparecimento na data proposta, sendo que o não comparecimento no prazo mencionado acarretará na desclassificação do candidato, passando a ser chamado o subsequente, na ordem de classificação.

### ENSINO MEDIO

<u>CLASSIFICAÇÃO</u>	<u>NOME</u>	<u>PONTUAÇÃO</u>
<u>20</u>	<u>AMANDA DE SOUZA DOMINGUES</u>	<u>17</u>
<u>21</u>	<u>KAMILLY VICTORIA MARTINS DE FREITAS</u>	<u>17</u>
<u>22</u>	<u>RUAN AUGUSTO MENDES DA SILVA ROSA</u>	<u>17</u>
<u>23</u>	<u>LUANA MONTEIRO DOS SANTOS SILVA</u>	<u>16</u>
<u>24</u>	<u>LUIS MIGUEL VIANA DE SOUZA</u>	<u>16</u>
<u>25</u>	<u>MATHEUS CAMARGO DE OLIVEIRA</u>	<u>16</u>
<u>26</u>	<u>KAROLINE BUENO DA SILVA</u>	<u>16</u>
<u>27</u>	<u>MURILO VINICIUS PINTO</u>	<u>16</u>
<u>28</u>	<u>MARIA ISABEL CARNEIRO FIGUEIREDO</u>	<u>16</u>
<u>29</u>	<u>GEOVANNA DA SILVA ARAUJO</u>	<u>16</u>
<u>30</u>	<u>ANA LUIZA PETRINI</u>	<u>16</u>
<u>31</u>	<u>EDUARDO MANOEL SIQUEIRA</u>	<u>16</u>
<u>32</u>	<u>LUIS FERNANDO PEREIRA DOS REIS</u>	<u>16</u>
<u>33</u>	<u>ANDRE LUIS SANTANA</u>	<u>15</u>
<u>34</u>	<u>MARIAH EDUARDA MARTINS DE FREITAS</u>	<u>15</u>
<u>35</u>	<u>ANA ROSA LARA DA SILVA</u>	<u>15</u>
<u>36</u>	<u>JESSICA SILVA COSTA</u>	<u>14</u>
<u>37</u>	<u>NICOLAS ALVES DA SILVA</u>	<u>14</u>
<u>38</u>	<u>LUIS GUSTAVO DE SOUZA</u>	<u>14</u>
<u>39</u>	<u>ELOEIDE BATISTA DE OLIVEIRA</u>	<u>14</u>
<u>40</u>	<u>PYETRA HELOA MORAES DE OLIVEIRA</u>	<u>13</u>
<u>41</u>	<u>FRANCISCO LUIZ NETO</u>	<u>13</u>
<u>42</u>	<u>CARLOS EDUARDO XAVIER DE BARROS</u>	<u>12</u>
<u>43</u>	<u>ANNY GABRIELE BARBOSA</u>	<u>12</u>
<u>44</u>	<u>HEITTOR GUSTAVO SANTIAGO PEDRO</u>	<u>12</u>

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 12 dias do mês de janeiro de 2026.

JOSELEI APARECIDO DE CARVALHO  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck  
Praça Otacilio Ferreira, nº82 - Centro - CEP 86480-000  
Telefone (43) 3561-1221 E-mail: diario@conselheironairinck.pr.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

### EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2026 | EDIÇÃO N° 2054 | CONSELHEIRO MAIRINCK, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2026 | PÁGINA 02

#### DECRETO N° 06/2026

Decreta luto oficial no dia 12/01/2026, no Município de Conselheiro Mairinck em virtude do falecimento da Sra. CATARINA SIQUEIRA DA SILVA ex-Primeira Dama e do Sr. HENRIQUE MANOEL VIANA ex servidor público municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK, Estado do Paraná, JOSELEI APARECIDO DE CARVALHO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o falecimento da Ex-Primeira Dama deste Município, Sra. CATARINA SIQUEIRA DA SILVA, ocorrido na data de 11/01/2026;

CONSIDERANDO o falecimento da Ex-servidor público municipal, Sr. HENRIQUE MANOEL VIANA, ocorrido na data de 11/01/2026;

**CONSIDERANDO** o respeito, a admiração e o carinho que os homenageados conquistaram ao longo de suas vidas junto à população, deixando um legado de dedicação, humanidade e compromisso com o bem comum;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade mairinquense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda destes ilustres cidadãos, de conduta íntegra, respeitável e de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público mairinquense render justas homenagens aqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade mairinquense.

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial, por três dias, contados a partir desta data, no Município de Conselheiro Mairinck, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da Sra. CATARINA SIQUEIRA DA SILVA e do Sr. HENRIQUE MANOEL VIANA.

Art. 2º Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK, ESTADO DO PARANÁ, 12 DE JANEIRO DE 2026.

**JOSELEI APARECIDO DE CARVALHO**

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

### EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2026 | EDIÇÃO Nº 2054 | CONSELHEIRO MAIRINCK, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2026 | PÁGINA 03

#### RESOLUÇÃO Nº 001/2026

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONSELHEIRO MAIRINCK, de acordo com as determinações legais que lhe confere a Lei Federal nº 8.142/1990, Lei Orgânica do Município e a Lei 737/2021 e as atribuições do Conselho Municipal de Saúde, RESOLVE:

**CONSIDERANDO** a habilitação do Município de Conselheiro Mairinck junto à Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA/PR, por meio das Resoluções nº 1984/2025 e 1945/2025;

**CONSIDERANDO** a liberação de recursos financeiros para investimentos em transporte sanitário, conforme protocolos abaixo relacionados:

Protocolo nº 24.497.634-4 – valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), destinado à aquisição de um veículo tipo Van Transporte de Passageiros;

Protocolo nº 24..267.195-3 – valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), destinado à aquisição de um veículo leve;

Protocolo nº 25.142.366-0 – valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado à aquisição de um veículo tipo Utilitário;

Protocolo nº 24.222.528-7 – valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinado à aquisição de dois veículo tipo utilitário, ou sete lugares

Protocolo nº 25.142.348-2 – valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado à aquisição de um veículo tipo Utilitário;

**CONSIDERANDO** a deliberação realizada em reunião ordinária realizada no dia 09 de janeiro de 2026 pelos membros do Conselho Municipal de Saúde de Conselheiro Mairinck – PR.

#### **Resolve**

**Art. 1º** – Fica aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde de Conselheiro Mairinck o recebimento e a aplicação dos recursos oriundos da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA/PR, conforme habilitação pelas Resoluções nº 1984/2025 e 1945/2025, para as finalidades expressamente previstas nos respectivos protocolos.

**Art. 2º** – Os veículos adquiridos deverão ser destinados ao fortalecimento do transporte sanitário no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) municipal, contribuindo para a melhoria do acesso e deslocamento de usuários aos serviços de saúde.

**Art. 3º** – Esta deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Conselheiro Mairinck, 09 de janeiro de 2026.

**Graciele Viana Bonavigo**

Presidente do Conselho Municipal de saúde

**Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck**

Praça Otacilio Ferreira, nº82 - Centro - CEP 86480-000

Telefone (43) 3561-1221 E-mail: [diario@conselheiromairinck.pr.gov.br](mailto:diario@conselheiromairinck.pr.gov.br)